



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

ATA DE REUNIÃO

3ª Reunião extraordinária do Comitê Interno de Governança da CAPES - 2023

Data: 22 de junho de 2023

Local: Sala dos Conselhos, 12º andar, Edifício CAPES

Horário: 14:00h às 16:30h

Presentes:

Comitê Interno de Governança

Rodrigo Lamego de Teixeira Soares - Diretor de Gestão

Luiz Alberto Rocha de Lira – Diretor da Educação à Distância - Substituto

Idelazil Cristina do Nascimento Talhavini – Diretora de Relações Internacionais - Substituta

Fabiene Ferreira – Diretor de Avaliação - Substituta

Lucas Resende Salviano – Diretor de Programas e Bolsas no País - Substituto

Adi Balbinot Junior– Diretor de Tecnologia da Informação

Yuri Ghobad da Silva – Coordenador Geral de Governança e Planejamento

Convidados

Carla Tatiana de Miranda Honorato – Coordenadora de Desenvolvimento Institucional

Talita Moreira de Oliveira - Coordenadora-Geral de Processos de Suporte à Avaliação

Alice Plakoudi Souto Maior – Assessora da Presidência

Lorena Lins Damasceno – Coordenadora-Geral de Formação de Docentes e Valorização das Licenciaturas

Raphael Drumond Soares – Colaborador – Coordenação de Assuntos Estratégicos Institucional

Elivelton Oliveira Santa Cruz – Coordenador de Assuntos Estratégicos Institucional

Kenia Gontijo Passos – Consulta RNP DTI

Thanna Cunha Lima - Assessora Técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação

Pauta

- Alteração PEI 2020 – 2023 (Indicadores e projeto);
- Proposta de metodologia para elaboração do Plano 2024-2027
- Considerações finais.

Deliberações

1 – Abertura

- O sr. Yuri agradeceu a presença de todos e informou que a Presidente da CAPES não participaria pois estava em compromisso com o Ministro da Educação. Logo depois, iniciou a apresentação com a pauta da reunião. Explicou que esta é a terceira reunião extraordinária do Comitê Interno de Governança (CIG) de 2023, com o intuito de apresentar as alterações de indicadores e projetos, solicitadas na reunião ordinária do CIG, realizada no dia 29 de maio de 2023, e a apresentação da metodologia para elaboração do novo ciclo do PEI 2024-2027 para deliberação deste comitê.
- O sr. Yuri informou que, conforme a Portaria Capes nº 126/2022, os diretores ou seus substitutos legais são membros natos do Comitê. Como a DEB enviou outro representante, este não terá direito a voto nas deliberações da reunião.

2 – Propostas de alterações de indicadores e projeto estratégico

- O sr. Yuri informou que algumas diretorias solicitaram alterações de indicadores estratégicos na Reunião Ordinária do Comitê realizada no dia 29 de maio, e que a CGGOV se reuniu com essas diretorias para elaboração das novas propostas de indicadores. As alterações apresentadas foram:
- **A DAV solicitou a exclusão do indicador OE01_IND11 (Taxa de egressos na academia)**

Justificativa: Conforme sugerido na reunião do CIG, propõe-se a exclusão do indicador em prol da criação de dois novos indicadores, que permitem observar a trajetória dos egressos de forma separada (OE01_IND52 (Taxa de egressos de mestrado em processo de qualificação na academia) e OE01_IND53 (Taxa de egressos de doutorado atuando na academia como docentes ou pós-doc).

Deliberação: aprovada a exclusão sem ressalvas

- **A DAV solicitou a criação do indicador OE01_IND52 (Taxa de egressos de mestrado em processo de qualificação na academia)**

Justificativa: A criação do novo indicador tem como objetivo mensurar a quantidade de egressos de mestrado que permanecem em qualificação no setor acadêmico, em nível de doutorado.

Deliberação: aprovada a criação sem ressalvas

- **A DAV solicitou a criação do indicador OE01_IND53 (Taxa de egressos de doutorado atuando na academia como docentes ou pós-doc)**

Justificativa: A criação do novo indicador tem como objetivo mensurar a quantidade de egressos de doutorado que atuam na academia, como docentes ou pós-doc no ano base.

Deliberação: aprovada a criação sem ressalvas

- **A DAV solicitou a exclusão do indicador OE03_IND17 (% de Mestres e Doutores titulados em programas profissionais)**

Justificativa: Conforme sugerido na reunião do CIG, propõe-se a exclusão do indicador e a criação de um novo indicador que reflita o avanço em relação ao Objetivo Estratégico 3: Maior integração entre os PPGs e o setor produtivo para pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Deliberação: aprovada a exclusão sem ressalvas

- **A DAV solicitou a criação do indicador OE03_IND54 (Taxa de Mestres titulados em programas profissionais)**

Justificativa: A criação do indicador tem como objetivo mensurar a inserção dos mestres titulados em programas profissionais de pós graduação *stricto sensu*, no setor produtivo não acadêmico

Deliberação: aprovada a criação sem ressalvas

- **A DED solicitou a exclusão do indicador da DED - OE04_IND20 (Taxa de matriculados em vagas ofertadas em cursos de formação de Professores da Educação Básica como formação continuada - PROEB e UAB LATO SENSU)**

Justificativa: Conforme foi sugerido durante a reunião do CIG, propõe-se a exclusão do indicador e a criação de dois novos, sendo um para o PROEB e outro para a UAB *lato sensu*, a fim de mensurar os resultados de forma separada.

Deliberação: aprovada a exclusão sem ressalvas

- **A DED solicitou a criação do indicador OE04_IND55 (Taxa de ocupação de vagas ofertadas em cursos de formação de Professores da E.B. como formação continuada - UAB LATO SENSU)**

Justificativa: A criação do indicador visa mensurar se as vagas ofertadas nos cursos de formação continuada de professores (UAB LATO SENSU) da Educação Básica são totalmente preenchidas.

Deliberação: aprovada a criação sem ressalvas

- **A DED solicitou a criação do indicador OE04_IND56 (Taxa de ocupação de vagas ofertadas em cursos de formação de Professores da E.B. como formação continuada - PROEB STRICTO SENSU)**

Justificativa: A criação do indicador tem como objetivo mensurar se as vagas ofertadas nos cursos de formação continuada de professores (PROEB *stricto sensu*) da Educação Básica são totalmente preenchidas.

Deliberação: aprovada a criação sem ressalvas

- **A DPB solicitou a alteração de meta de 2023 do indicador OE01_IND05 (Quantitativo de bolsas para discentes, docentes e pesquisadores, no país)**

1. **De:** 96.730
2. **Para:** 100.00

Justificativa: Com o aumento do orçamento em 2023, além de reajustar em 40% os valores das bolsas de mestrado e doutorado e em 26,8% os valores das bolsas de pós-doutorado, foi possível ampliar a concessão de bolsas no país (relacionadas ao modelo de distribuição de bolsas em função da melhoria das notas dos PPGs na última avaliação quadrienal, por exemplo), elevando a meta do ano.

Deliberação: aprovada a alteração sem ressalvas.

- **A DPB solicitou a alteração de meta de 2023 do indicador OE05_IND23 (Número de ações para formação nacional criadas ou aperfeiçoadas no período)**

1. **De:** 3
2. **Para:** 10

Justificativa: Com o aumento do orçamento em 2023, foi possível alterar a previsão de criação/aperfeiçoamento de ações para formação nacional, elevando a meta do ano. No primeiro trimestre foram realizados o aperfeiçoamento do Modelo de Distribuição de Bolsas dos Programas Institucionais – Ano 4; o aperfeiçoamento do Modelo de Concessão de Custeio Institucional por meio dos programas PROAP e PROEX; e o Reajuste de bolsas.

Deliberação: aprovada a alteração sem ressalvas.

- **A DPB solicitou a alteração de meta de 2023 do indicador OE11_IND40 (Somatório das ações executadas com os principais parceiros estratégicos nacionais)**

1. **De:** 35

2. Para: 25

Justificativa: Houve mudança no entendimento do indicador, após ser verificado que a contagem estava considerando o número de parceiros, e não o número de ações. Assim, decidiu-se pela revisão da meta.

Deliberação: aprovada a alteração sem ressalvas.

- **A DPB solicitou a inclusão da justificativa do alcance do resultado do indicador OE07_IND28 (Taxa de convergência ao modelo de distribuição de bolsas) na apresentação dos resultados.**

Justificativa: Com o resultado da Avaliação Quadrienal 2017-2020 da Capes, houve uma ampliação além do esperado no número de cursos que aumentaram de notas, impactando diretamente na projeção do modelo de distribuição de bolsas (uma das variáveis de cálculo da projeção prevê que cursos com notas maiores recebem mais bolsas). Dessa forma, cursos que já haviam alcançado a projeção em anos anteriores, por terem aumentado a nota, passaram a ter uma previsão maior, fazendo com que sejam considerados em 2023 como cursos que não convergiram com a projeção. Ressalta-se ainda que o resultado do indicador é binário, de forma que o curso só é contabilizado se tiver alcançado concessão de 100% das bolsas projetadas no ano. Ou seja, mesmo havendo cursos muito próximos à concessão de 100%, não são contabilizados como convergentes.

- **A DPB solicitou a alteração do resultado do indicador - OE02_IND14 (% de incremento dos acessos ao conteúdo do Portal de Periódicos) para o 1º trimestre**

Justificativa: O resultado do 1º trimestre de 2023 foi de 25.975.143. No entanto, não foi possível apurar o resultado parcial, face a indisponibilidade do resultado parcial do primeiro trimestre de 2022, não havendo portanto linha de base para comparação entre trimestres.

Deliberação: aprovada a alteração do resultado do indicador sem ressalvas.

- **A CGGOV solicitou a alteração do cálculo do indicador OE08_IND32 (Taxa de Execução de Projetos Estratégicos)**

Justificativa: O resultado parcial refere-se a média da taxa de execução dos projetos estratégicos da CAPES. Ressalta-se que CGGOV realizará reuniões periódicas com os respectivos líderes dos projetos, a fim de monitorar e acompanhar as entregas de cada projeto.

Deliberação: aprovada a alteração do cálculo do indicador sem ressalvas.

- **A DED solicitou a exclusão do projeto “Plano de Monitoramento e Avaliação – Sistema UAB” do painel de projetos estratégicos**

Justificativa: As ações do projeto estão inseridas no PDTIC (AE086 - Monitoramento dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem – Sistema UAB). O projeto é considerado operacional, sem impacto estratégico.

Deliberação: aprovada a exclusão do projeto do painel estratégico.

- Após a apresentação das alterações de indicadores e projetos, o Sr. Yuri disse que a CGGOV atualizará os documentos do PEI com as informações aprovadas nesta reunião.
- O sr. Yuri informou, ainda, que a apresentação com os resultados do primeiro trimestre será publicada no sítio institucional após as deliberações desta reunião. Todos os membros do comitê consentiram com esse procedimento.
- O sr. Yuri iniciou a segunda parte da apresentação que se tratou da metodologia do novo ciclo do PEI.

3 – Metodologia do PEI 2024-2027

- O sr. Yuri pontuou sobre as diretrizes e definições que foram utilizadas como base para a criação da metodologia do novo PEI, destacando a Instrução Normativa nº 24/2020, que dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional no âmbito da

administração pública. Também ressaltou que elaboração do novo planejamento estratégico, está alinhado ao PPA 2024-2027 (Plano plurianual), que também está em fase de elaboração.

- O sr. Rodrigo informou que o TCU possui um rol de materiais relacionados à governança no sítio institucional. Assim, a CGGOV poderá utilizar também como fonte de pesquisa.
- Após introdução, o sr. Yuri apresentou proposta da metodologia do novo PEI. Ressaltou que a elaboração está em consonância com alguns teóricos da área, como Djalma de Oliveira, que divide a elaboração do planejamento estratégico em 4 fases: Fase I – Diagnóstico estratégico; Fase II – Missão da empresa; Fase III – Instrumentos prescritivos e quantitativos; Fase IV – Controle e avaliação. Apontou ainda a relação do planejamento estratégico com a metodologia do BSC (Balanced Scorecard), que traduz os objetivos estratégicos em indicadores de desempenho.
- Diante disso, o sr. Yuri apresentou a proposta referente as fases analíticas do processo de elaboração do novo PEI, conforme a seguir:

3.1 Diagnóstico Estratégico

- O sr. Yuri esclareceu que o diagnóstico institucional visa avaliar internamente a CAPES, para melhor formulação das estratégias posteriores. A proposta é dividida em 9 fases, conforme abaixo:
 1. Avaliação do PEI anterior (lições aprendidas)
 2. Benchmarking
 3. Alinhamento de expectativas
 4. Visão da Alta Administração (Entrevistas)
 5. Análise SWOT (Análise PESTAL)
 6. Consolidação e análise das entrevistas e da análise SWOT
 7. Definição da Missão, Visão, Valores e o Resultado para a sociedade
 8. Avaliação e aprimoramento da Cadeia de Valor
 9. Avaliação e aprimoramento do Mapa de Contexto
- Posteriormente, o sr. Yuri apresentou a etapa referente as lições aprendidas do PEI anterior, informando que o Comitê Gerencial de Governança também realizou esse exercício na 2ª Reunião Extraordinária no dia 19 de junho, demonstrando as informações no slide para o comitê interno.
- O sr. Yuri divulgou o documento–síntese elaborado pela CGGOV que descreveu ocorrências durante a elaboração, a implementação e o monitoramento do PEI atual (2020 – 2023).
- O sr. Yuri relatou que a CGGOV entrou em contato com o CADE, CNMP e CGU para realizar o benchmarking sobre o planejamento estratégico desses órgãos.

3.2. Mapa Estratégico

- O sr. Yuri destacou que o mapa estratégico é a representação visual da estratégia da organização, conectando com os objetivos conforme as perspectivas do BSC. As etapas propostas na criação do Mapa Estratégico são:
 1. Definição e entendimento das Perspectivas
 2. Sugestões de Objetivos e Desafios
 3. Definição dos Objetivos Estratégicos e Mapa Estratégico

3.3 Indicadores Estratégico

- O sr. Yuri destacou que o mapa estratégico é a representação visual da estratégia da organização, conectando com os objetivos conforme as perspectivas do BSC. As etapas propostas na criação do Mapa Estratégico são:
 1. Definição e entendimento das Perspectivas
 2. Sugestões de Objetivos e Desafios
 3. Definição dos Objetivos Estratégicos e Mapa Estratégico

3.4 Portfólio de Projetos

- O sr. Yuri informou que a etapa de criação do portfólio de projetos, visa criar um conjunto de projetos de relevância institucional para alcançar os objetivos estratégicos da organização. As etapas propostas na criação do Portfólio de Projetos são:
 1. Levantamento dos projetos estratégicos
 2. Construção dos TAP's
 3. Elaboração da matriz de riscos dos projetos
 4. Validação do portfólio de projetos

3.5 Divulgação, Monitoramento e Avaliação

- Por fim, o Sr. Yuri informou que a etapa de Divulgação, Monitoramento e Avaliação, terá como objetivo a criação e aprovação do Plano de Comunicação do PEI 2024-2027, que será feita em parceria com a Coordenação Geral de Comunicação, após a validação das etapas anteriores:
 1. Criação do Plano de Comunicação do PEI 2024-2027
 2. Validação PEI 2024-2027
- Após a apresentação da metodologia, o sr. Yuri abriu para debate e apontamentos pelo comitê. O sr. Rodrigo questionou se haveria algum consultor externo ou facilitador durante as oficinas. O sr. Yuri informou que a CGGOV avalia essa possibilidade e que ainda está em fase de definição sobre esse assunto.
- O sr. Adi disse que a metodologia está bem definida e que a preocupação dele são os prazos apresentados, pois isso impactará na elaboração do PDTIC 2024-2027.
- O sr. Yuri informou que a estimativa de prazo está um pouco apertada, mas que a CGGOV tentará cumprir os prazos acordados para todas as etapas. Ele ainda lembrou que, além da elaboração do novo ciclo do PEI, também tem o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG), o Plano Plurianual (PPA) e o Plano Nacional de Educação (PNE), o que exigirá um esforço institucional no próximo semestre de todas as unidades. Ressaltou que a legislação obriga aos órgãos ter plano estratégico com ciclos idênticos ao PPA, o que impossibilita prorrogação de prazo do PEI vigente.
- O sr. Adi sugeriu que, nas oficinas, a CGGOV utilize a metodologia *Lean Inception*, que é uma metodologia ágil para definição clara de produtos ou serviços. Com isso, as oficinas serão mais produtivas.
- Sem mais apontamentos, o sr. Yuri perguntou se o Comitê aprovava a metodologia apresentada para elaboração do novo ciclo do PEI.

Deliberação: O Comitê aprovou a nova metodologia sem ressalvas.

4 - Encaminhamentos

- A CGGOV publicará a apresentação dos resultados do primeiro trimestre atualizada no sítio institucional.
- A CGGOV dará ciência a alta administração sobre a aprovação da metodologia do novo ciclo do PEI.
- A CGGOV elaborará a ata desta reunião e encaminhará para o Comitê para assinatura.

5 - Encerramento

- O Sr. Yuri agradeceu a todos pela disponibilidade e se colocou à disposição para dúvidas e sugestões.
- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elivelton Oliveira Santa Cruz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Guimarães Ferreira Junior, Diretor(a) de Programas e Bolsas no País**, em 16/08/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Jorge Parreira dos Santos, Diretor(a) de Avaliação**, em 17/08/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Adi Balbinot Junior, Diretor(a) de Tecnologia da Informação**, em 17/08/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lamego de Teixeira Soares, Diretor(a) de Gestão**, em 17/08/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Kênia Gontijo Passos, Colaborador(a)**, em 21/08/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Thanna Cunha Lima, Assessor(a) Técnico(a) da Diretoria de Tecnologia da Informação**, em 21/08/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiene Ferreira, Diretor(a) de Avaliação, Substituto(a)**, em 06/09/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Idelazil Cristina do Nascimento Talhavini, Diretor(a) de Relações Internacionais, Substituto(a)**, em 08/09/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Lins Damasceno, Coordenador(a)-Geral de Formação Docente e Valorização das Licenciaturas**, em 25/09/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Suzana dos Santos Gomes, Diretor(a) de Educação à Distância**, em 17/10/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Rocha de Lira, Diretor(a) de Educação à Distância, Substituto(a)**, em 20/10/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Ghobad da Silva, Coordenador(a)-Geral de Governança e Planejamento**, em 23/10/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2036250** e o
código CRC **678B49F1**.

Referência: Processo nº 23038.011462/2020-82

SEI nº 2036250